Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

São Paulo, 17 de junho de 2016
SBPC-089/Dir.

Exmo. Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília, DF

Ref: Votação da proposta de redução da maioridade penal

Senhor Presidente,

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que representa a comunidade científica deste País, vem por meio desta manifestar sua posição em relação à proposta de emenda constitucional (PEC 171/1993) que pretende reduzir a maioridade penal de 18 para 16 anos. A SBPC, assim como a Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), é contrária à redução da idade penal, tendo em vista os compromissos assumidos pelo estado brasileiro na Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente das Nações Unidas, e porque tal proposta contraria as principais tendências de administração da justiça da infância e adolescência no mundo.

Se aprovada, a redução da maioridade penal representará um enorme retrocesso na defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Por tratar o problema de forma simplista e sem bases científicas, esta tira do centro das discussões as verdadeiras causas da violência: a desigualdade social e a ausência de uma educação básica qualificada na rede pública.

A violência praticada por adolescentes é um problema que deve ser enfrentado com políticas públicas eficientes, e não com o aumento da repressão. Aliás, já temos leis em número suficiente para lidar com os atos infracionais cometidos por adolescentes. São as medidas sócio-educativas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Basta cumpri-las, e teremos essa grave situação resolvida!

Atenciosamente,

HELENA B. NADER
Presidente da SBPC

C/c: Aos Senhores Deputados

Rua Maria Antonia, 294 – 4º andar CEP 01222-010 São Paulo – SP I Fone (11) 3259-2766 I Fax (11) 3106-1002 I www.sbpcnet.org.br